

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: d5dt1krq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/04/2018 Projeto de resolução nº 156/2018 Protocolo nº 2202/2018 Processo nº 437/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a
Senhora ALSIZA RIBEIRO DA SILVA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora **ALSIZA RIBEIRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense a **Senhora ALSIZA RIBEIRO DA SILVA**.

O Título de Cidadão Mato-Grossense tem como objetivo principal o reconhecimento público de imigrantes que tornaram-se personalidades ímpares na história deste Estado. Pessoas que proporcionaram, através de seus relevantes trabalhos prestados, melhores condições de vida aos mato-grossenses.

ALSIZA RIBEIRO DA SILVA, 90 anos de idade, nascida em Tenente Porto Nacional/TO em 20 de março de 1928, foi uma das pioneiras do município de Querência e da Região Araguaia. Veio em busca de um sonho e há décadas ajuda a desenvolver e fazer a transformação que hoje vemos em nosso Estado.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedora da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres pares desta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual